



Comunicado de Imprensa N.º 16/510  
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA  
16 de Novembro de 2016

Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431 USA

## **Corpo Técnico do FMI Conclui Missão de 2016 ao Abrigo do Artigo IV em Angola**

Os comunicados de imprensa de fim de missão incluem declarações das equipas técnicas do FMI que dão informação sobre as constatações preliminares após uma visita a um país. Os pontos de vista expressos neste comunicado são do corpo técnico do FMI e não representam necessariamente o ponto de vista do Conselho de Administração do FMI. Com base nas constatações preliminares desta missão, o corpo técnico irá elaborar um relatório que, sujeito à aprovação da direcção, será apresentado ao Conselho de Administração do FMI para discussão e decisão.

Uma missão do Fundo Monetário Internacional (FMI), chefiada por Ricardo Velloso, visitou Luanda de 3 a 16 de Novembro de 2016 para realizar a consulta de 2016 no âmbito do Artigo IV. No final da missão, o Sr. Velloso emitiu a seguinte declaração:

“A economia angolana foi severamente afectada pelo acentuado e persistente declínio dos preços do petróleo, com início em 2014. A receita fiscal e as exportações diminuíram consideravelmente, o crescimento económico estagnou, e a inflação acelerou-se rapidamente para níveis já não registados há mais de uma década. Isto deu notoriedade à necessidade de fazer face, de forma mais contundente, à dependência do petróleo, à diversificação da economia e à redução das vulnerabilidades.

“As autoridades tomaram medidas para mitigar o impacto do declínio dos preços do petróleo, incluindo uma melhoria significativa no saldo fiscal primário não petrolífero e a desvalorização do kwanza relativamente ao dólar norte-americano. Não obstante, são necessárias medidas adicionais de política para prosseguir o ajustamento à nova realidade dos mercados internacionais do petróleo. O atraso na implementação destas medidas irá aumentar os custos de ajustamento no futuro e preterir os seus benefícios.

“Em 2017, estima-se que o crescimento do produto suba para 1.25 por cento, comparativamente à ausência de crescimento no ano corrente, reflectindo uma recuperação no sector não petrolífero devida ao aumento programado da despesa pública e a melhores termos de troca. A projecção da inflação anual aponta para uma subida para 45 por cento, no

final do ano, antes de declinar para 20 por cento no próximo ano, com condições monetárias restritivas e um kwanza estável a suportarem a desinflação. A médio prazo, as perspectivas são de uma recuperação gradual da actividade económica, embora existam riscos, entre os quais um declínio adicional nos preços do petróleo e atrasos na implementação das reformas estruturais necessárias à promoção da diversificação económica.

“As acções do governo para controlar a despesa pública compensaram parcialmente o impacto dos menores preços do petróleo sobre as contas fiscais, esperando-se que o défice fiscal global atinja cerca de 4 por cento do PIB em 2016. No entanto, a dívida pública deverá vir a exceder 70 por cento do PIB no final de 2016, reflectindo a desvalorização da taxa de câmbio além do défice fiscal projectado. Um défice fiscal da magnitude projectada no projecto de orçamento para 2017 iria deixar a economia vulnerável a preços de petróleo inferiores ao projectado e aumentar a preocupação quanto à sustentabilidade da dívida pública. No nosso ponto de vista, o governo deveria almejar um défice fiscal não superior a 2.25 por cento do PIB para 2017, consistente com uma melhoria moderada no saldo fiscal primário não petrolífero e com um continuado ajustamento gradual a médio prazo para colocar a dívida pública numa clara trajectória descendente.

“A médio prazo, a foco da política fiscal deve ser colocado em contrabalançar a receita petrolífera persistentemente mais baixa através da racionalização da despesa e de uma maior receita não petrolífera. As instituições fiscais também precisam ser reforçadas para poderem gerir adequadamente a volatilidade da receita petrolífera. Entre as políticas direccionadas à realização destes objectivos contam-se: a intensificação dos esforços em curso para alargar a base de tributação, incluindo a introdução do IVA em 2019; a continuação da redução do peso colocado ao sector público pela massa salarial, optimizando e recentrando a administração na provisão eficiente de bens públicos; evitar a reemergência dos subsídios aos combustíveis ajustando os preços periodicamente de modo a que reflectam as flutuações dos preços internacionais e da taxa de câmbio; e melhorar a qualidade do investimento público através do reforço dos processos de avaliação, selecção e monitorização de projectos.

“O BNA apertou as condições de liquidez desde Junho último, e a inflação mensal está a começar a ceder. Além disso, o maior volume de venda de divisas por parte do BNA aliviou alguma pressão no mercado cambial. Porém, o grande e volátil diferencial entre as taxas de câmbio do mercado paralelo e do mercado oficial, bem como a grande lista de espera de ordens de compra de divisas nos bancos comerciais, são indicações da persistência de um grande desequilíbrio. A resolução deste desequilíbrio, incluindo uma maior flexibilidade da taxa de câmbio com políticas macroeconómicas propícias, será essencial para manter a taxa de câmbio oficial como a base da formação de preços e das expectativas de inflação, evitar a má afectação de recursos na economia e acelerar o crescimento.

“O sistema bancário precisa ser reforçado para que possa contribuir para a recuperação da economia e fomentar o crescimento inclusivo. Os esforços do BNA de reforçar a regulação e supervisão bancária são acolhidos com agrado. Além disso, as medidas iniciais tomadas para reestruturar e recapitalizar o BPC são positivas.

“O BNA deve manter os seus esforços para mitigar os factores determinantes e os riscos resultantes da perda das relações com bancos correspondentes, que é um desafio que também está a afectar muitos outros países. As acções do BNA devem ser centradas no reforço do diálogo com os reguladores nacionais de origem dos bancos correspondentes, no reforço e implementação do quadro de luta contra o branqueamento de capitais, e no desenvolvimento de planos de contingência, em coordenação com outras partes interessadas, para fazer face à possível perda de bancos correspondentes.

“A implementação de reformas estruturais é crucial para diversificar a economia, impulsionar o crescimento, e reduzir a pobreza. A realização destes objectivos exige uma redução de custos no sector não petrolífero e a resolução dos constrangimentos no capital físico e humano. Estes esforços devem ser complementados pela resolução mais contundente dos graves impedimentos de Angola à realização de negócios. Além disso, o sector privado deve desempenhar um maior papel na economia, incluindo no desenvolvimento de infra-estruturas, através de um sistema robusto de parcerias público-privadas e de concessões.

“A missão teve encontros com Suas Excelências o Sr. Vice-Presidente, Manuel Vicente, o Sr. Ministro das Finanças, Archer Manguera, o Sr. Ministro do Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Job Graça, o Sr. Ministro da Economia, Abrahão Gourgel, o Sr. Ministro da Construção, Artur Fortunato, o Sr. Ministro dos Petróleos, Botelho Vasconcelos, o Sr. Ministro da Energia e Águas, João Baptista Borges, o Sr. Ministro do Comércio, Fiel Domingos Constantino, o Sr. Governador do Banco Nacional de Angola (BNA), Valter Filipe Duarte da Silva, bem como com outros altos-quadros do executivo. A missão teve ainda reuniões com membros da Comissão de Economia e Finanças da Assembleia Nacional e com representantes da empresa estatal de petróleo, Sonangol, do sector financeiro, do sector privado não financeiro, de organizações não-governamentais e da comunidade diplomática. Juntamente com o BNA, a missão realizou uma mesa-redonda com representantes da banca sobre a questão das relações de correspondente bancário.

“Gostaríamos de agradecer às autoridades pela sua hospitalidade e pelo diálogo construtivo.”

Espera-se que o Conselho de Administração do FMI venha a discutir a consulta de 2016 ao abrigo do Artigo IV em Janeiro de 2017.